



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RETIRADA  
solicitação do autor da proposição

Data: 08/07/2024

Documento: Pedido verbal

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 071/2024

**Autoria: Vereador Silvio Maia**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Administração, Sr. Manoelito Dias de Rezende Neto *“a solicitação de que seja Implementado uma "Casa do Empreendedor" em nossa cidade espaço que deverá reunir serviços de apoio ao micro e pequeno empreendedor, com ferramentas para capacitar, formar e informar empreendedores e aqueles que pretendem empreender.”*

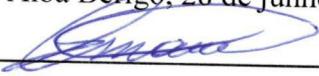
**JUSTIFICATIVA**

A Casa do Empreendedor é um espaço que reúne serviços de apoio ao micro e pequeno empreendedor, com ferramentas para capacitar, formar, financiar projetos e ideias. Desta maneira, o empreendedor pode dar início e aprender a gerenciar sua atividade, recebendo orientação desde a abertura, desenvolvimento e crescimento até o sucesso do seu negócio.

É importante para nossa cidade, que a exemplo de outras prefeituras, adote um mecanismo de ajuda ao micro empreendedor individual (MEI). A intenção é fomentar o empreendedorismo, estimular a formalização e promover o desenvolvimento da economia em nossa cidade.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 28 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvio Maia**

**Vereador (PL)**